

RESISTÊNCIA

PETROLEIROS EM MINAS MANTÊM GREVE

CATEGORIA NO ESTADO DESCONSIDEROU ORIENTAÇÃO DA FUP PARA SUSPENDER MOVIMENTO

RAFAELAMATIAS

Irsantos@hojeemdia.com.br

Ignorando a determinação do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que considerou ilegal a greve dos petroleiros, iniciada às 23h30 do dia 29 de maio, a categoria decidiu ontem manter a paralisação em Minas Gerais. O anúncio foi feito após assembleia realizada na manhã de ontem na portaria principal da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim.

Em nota, o Sindicato dos Petroleiros (Sindipetro/MG) afirmou que a luta dos funcionários é legítima e que a greve aprovada por ampla maioria dos trabalhadores no início de maio, não causa riscos de desabastecimento de combustíveis no país.

“A categoria luta pela redução do preço da gasolina, do diesel e do gás de cozinha, pela retomada da produção nas refinarias, o fim das importações e pela saída de Pedro Parente da presidência da Petrobrás”, diz o texto.

A continuidade do movimento vai na contramão da orientação dada pela Federação Única dos Petroleiros (FUP). O órgão recomen-

dou a suspensão da greve após o Tribunal Superior do Trabalho (TST) aumentar a multa diária de R\$ 500 mil para R\$ 2 milhões. O TST também autorizou que a Polícia Federal investigue os sindicatos envolvidos.

Apesar da recomendação, a FUP defendeu a legitimidade da greve e considerou equivocada a decisão do Tribunal. “A decisão do TST é claramente para criminalizar e inviabilizar os movimentos sociais e sindicais. Diante disso, a FUP orienta os sindicatos a suspenderem a greve. Um recuo momentâneo e necessário para a construção da greve por tempo indeterminado, que foi aprovada nacionalmente pela categoria”, afirmou a nota publicada pelo órgão.

CONTINUIDADE

A manutenção da greve será reavaliada hoje, a partir das 9h, quando o Sindipetro/MG se reunirá novamente com os trabalhadores da Regap e da Termelétrica Aureliano Chaves, em audiência pública realizada na porta da refinaria. O sindicato convocou ainda um protesto em defesa da Petrobrás no mesmo local e horário.

MAURICIO VIEIRA



REGAP – Paralisação dos petroleiros pode comprometer ainda mais o reabastecimento dos postos em Minas

Categoria volta a reavaliar hoje os rumos do movimento em nova assembleia na porta da Refinaria Gabriel Passos, em Betim

TODAS AS IDADES

GOVERNO AMPLIARÁ SAQUE DO PIS/PASEP

DAREDAÇÃO

primeiroplano@hojeemdia.com.br

Até o dia 29 de junho, qualquer pessoa titular de contas dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) poderá sacar os recursos, independentemente da idade. A permissão foi aprovada pelo Senado na última segunda-feira e deve injetar R\$ 39,5 bilhões na economia brasileira, segundo estimativa feita pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A lei entrará em vigor após a sanção presidencial.

Desse total, R\$ 4,9 bilhões

já foram resgatados pelos cotistas e R\$ 34,6 bilhões devem ficar disponíveis em breve para serem sacados no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. De acordo com o governo federal, é possível ainda que o prazo dos saques seja prorrogado até o dia 28 de setembro.

Até agora, os saques do valor total em contas inativas do PIS/Pasep só podiam ser realizados por trabalhadores que tivessem mais de 70 anos, se aposentassem ou tivessem doenças graves e invalidez. Com a aprovação da nova medida, cotistas de todas as idades ou seus herdeiros poderão sacar os recursos.

Todas as pessoas que trabalharam com carteira assinada antes da Constituição de 1988 poderão solicitar o saque. Já quem começou a contribuir após o dia 4 de outubro de 1988, não terá o direito. Isso porque foi nessa data que a Constituição passou a destinar as contribuições do PIS/Pasep das empresas para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga o seguro-desemprego e o abono salarial, e para o BNDES.

Para saber se tem direito ao benefício, o trabalhador pode acessar os sites www.caixa.gov.br/cotaspis (a partir de 4 de junho) e www.bb.com.br/pasep.

EDITAL DE LEILÃO - SICOOB CREDISETE
Edital de Leilão 004/2018 – Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão na Associação Comercial de Sete Lagoas na Rua Nicola Lanza, 140, Centro, simultâneo ao online, nos dias 22/06/18 e 09/07/18, seus bens imóveis: Chácara com área de 26.679,00m² em Sete Lagoas/MG, Mat.33821, Chácara com área de 25.145,70m² em Sete Lagoas/MG, Mat.33811 e Imóvel Urbano com área de 2.200,00m² em Baldim/MG, Mat.34115. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Borda da Mata
Edital de Leilão 001/2018 – O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 20/06/2018, às 10:00, na Sala de Licitações, Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, Borda da Mata/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos e bens diversos. Locais de visitação: Avenida Lauro Megale, nº 600, Bairro Santo Antônio e Avenida João Olívio Megale, nº 915, Centro. Dias de visitação: 13/06/2018 a 20/06/2018 no horário de 10:00 às 15:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Luislândia/MG - torna público o Processo Licitatório nº 024/2018, Credenciamento 001/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA - MG. Início do Credenciamento: 04/06/2018. Edital disponível através do site www.luislandia.mg.gov.br
Marcela Ribeiro Neves - Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-MINAS GERAIS

DRA. ANA PAULA MATOSINHOS, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Evangelista-MG, na forma da Lei e etc.

CERTIDÃO DE NÃO PAGAMENTO

CERTIFICA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, representado por ABS Advocacia, que a Sra. WALCELY DE ALMEIDA PROCÓPIO, portadora do CPF nº. 078.566.736-99, inscrita no RG nº. 414.507.945, residente e domiciliada à Rua Santa Efigênia, nº. 823 - Centro de Guanhães-MG - CEP: 39.740-000. A Avalista da cédula do Bradesco nº. 450/5187437, firmada entre Maria de Jesus Carvalho do Amaral e o Banco do Bradesco S/A, foi intimada nos dias 08, 09 e 10 de março de 2018, não foi encontrada, portanto não teve ciência da Notificação, estando em local, incerto ou não sabido. Imóvel este Matriculado sob o registro nº. 806. Em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº. 450/5187437, O referido é verdade que dou fé. Eu, Lucila Dias Gomes - Escrevente do CRI, o digitei e assino, São João Evangelista (MG) 21 de Março de 2018.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de São João Evangelista - MG
Selo de Fiscalização: BBJ17390
Código de Segurança: 1967.4763.5277.6408
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 21/03/2018 13:39
Emol: R\$29,82; TF: R\$ 6,82; Total: 36,64
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>